PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/09/18
Nair Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PR
www.juniortapajos.com.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 203/2018

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

MANIFESTAÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor LAIR NEY DIAS CASTRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **LAIR NEY DIAS CASTRO**, aos 48 anos, ocorrido no dia 25/09/2018.

JUSTIFICATIVA

O Senhor LAIR NEY DIAS CASTRO, foi um dos fundadores do Tapajós Futebol Clube, era diretor do clube desde 2014, mas esse ano precisou se afastar para tratar de seu problema de saúde. Lair, além de tudo, era um apoiador do esporte santareno, contribuindo para a realização de competições e a participação de equipes em torneios de várias modalidades, como o futsal e o handebol.

Dada sua importante contribuição para o nosso município, principalmente no esporte santareno, nada mais justo que esta Casa Legislativa venha apresentar votos de profundo pesar por essa perda irreparável.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2018.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PR
1º Vice Presidente